



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Atribui Adicional a servidora **Maria Lucinda de Aguiar Passos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

**Art. 1º** - Atribuir à servidora **Maria Lucinda de Aguiar Passos** nº 216.485.302-49, um adicional de 30%, sobre seus vencimentos, de acordo com o artigo 22, da Lei Municipal Nº 217, de 16/05/2001, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 24 de setembro de 2018.

  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

